

Secretaria de Estado da Saúde

GUIA DO USUÁRIO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR



Florianópolis - 2004

Secretaria de Estado da Saúde

**GUIA DO USUÁRIO
DE OXIGENOTERAPIA
DOMICILIAR**

FLORIANÓPOLIS - 2004

Esta publicação apresenta-se como instrumento de orientação sobre os cuidados com oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) que se deve ter com os pacientes portadores de doença pulmonar obstrutiva ou restritiva crônica dependentes dessa terapia. O objetivo é apresentar ao paciente, cuidador ou familiar informações sobre prescrição, data de renovação do processo, objetivos do tratamento, utilização dos equipamentos com segurança além dos deveres e procedimentos para manutenção do tratamento.

ELABORAÇÃO: Maria Terezinha Zeferino
Andrelize Santana da Silva

TIRAGEM: 1ª EDIÇÃO – 2004 – 1.300 EXEMPLARES.

DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Ações de Saúde
Gerência de Programas Assistenciais
Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar
Rua: Esteves Júnior, 390 – Centro – Florianópolis – SC
CEP: 88015-530 – Telefone: (48) 212-1658
E-mail: oxigenoterapia@saude.sc.gov.br
Disponível em: <http://www.saude.sc.gov.br/oxigenoterapia>

Ficha Catalográfica

661.937 Zeferino, Maria Terezinha
Z43o Guia do usuário de oxigenoterapia domiciliar. /
Maria Terezinha Zeferino. – São Paulo:
Segmento Farma Editores, 2004.

20 p. : Ilustr., color

ISBN 85-98353-23-X

1. Oxigenoterapia domiciliar. 2. DPOC. I. Silva,
Andrelize Santana. II. Título.

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES BÁSICAS	05
2	O QUE É OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR?	06
3	EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA: COMO UTILIZAR E CONSERVAR?	07
3.1	Fontes de oxigênio	07
3.2	Umidificador	08
3.3	Intermediário	08
3.4	Cateter nasal	09
4	COMO USAR O OXIGÊNIO COM SEGURANÇA?	10
5	QUAIS OS DEVERES DE CADA UM?	11
5.1	Deveres do usuário/cuidador	11
5.2	Deveres da empresa fornecedora de oxigênio	12
5.3	Deveres da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	12
5.4	Deveres da Gerência Regional de Saúde (GERSA)	13
5.5	Deveres da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	13
6	QUAIS OS PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO PROCESSO?	13
7	QUAIS OS CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DO PACIENTE DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR?	14
	BIBLIOGRAFIA	17
	COMPROMISSO DO USUÁRIO	19

Publicação financiada com recursos do Ministério da Saúde, Projeto REFORSUS – CV 107/2001.
Projeto: Implementação e Implantação do Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar nos Municípios Sedes e Regionais de Saúde. Componente II do Projeto REFORSUS: Disseminação de Experiências Inovadoras no SUS (Ministério da Saúde).

1 IDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES BÁSICAS

NOME DO USUÁRIO:

ENDEREÇO

RUA:

N.º:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PONTO DE REFERÊNCIA:

QUANTIDADE DE OXIGÊNIO QUE DEVE SER USADA POR DIA:

___ LITRO POR MINUTO

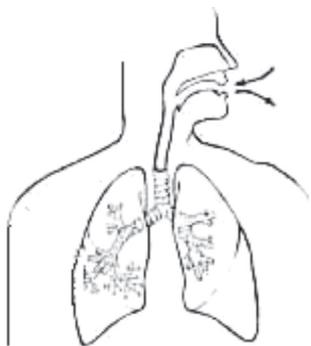
___ HORAS POR DIA

DATA DA RENOVAÇÃO DO PROCESSO: ___ / ___ / ___.

O USUÁRIO DEVERÁ CONSULTAR O SEU MÉDICO PARA FAZER NOVOS EXAMES A FIM DE CONTINUAR USANDO A OXIGENOTERAPIA.

Florianópolis, ___ / ___ / ___.

2 O QUE É OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR?



É um tratamento com oxigênio que a pessoa recebe em sua casa.

O oxigênio faz parte do ar que respiramos e é essencial para a vida. Quando respiramos, o ar entra em nossos pulmões e a partir daí o oxigênio é transportado pelo sangue para todo o nosso corpo.

Pessoas com doenças pulmonares podem ter falta de oxigênio no sangue e sem oxigenação adequada; órgãos como os rins, o coração e o cérebro podem não funcionar corretamente. A oxigenoterapia repõe a falta de oxigênio no sangue e pode ajudar essas pessoas a viverem mais e com melhor qualidade de vida, prevenindo o enfraquecimento desses órgãos.

Com o oxigênio normalizado as pessoas se sentem melhor. Ele beneficia:

- sono;
- humor;
- memória;
- disposição em geral;
- desempenho das atividades físicas.

A oxigenoterapia domiciliar melhora a saúde e reduz a necessidade de internações hospitalares, pois o paciente recebe o tratamento em sua casa, junto aos familiares.

Lembre-se que o oxigênio faz parte do ar que respiramos. Não é droga, portanto não vicia. Não é perigoso, se for utilizado corretamente. Por isso, ao usar o oxigênio, siga sempre a orientação médica com relação à quantidade de litros e horas, conforme prescrição médica indicada na identificação e orientações básicas deste guia.

3 EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA: COMO UTILIZAR E CONSERVAR?

Para a oxigenoterapia domiciliar, são necessários os seguintes equipamentos: fonte de oxigênio, umidificador, intermediário e cateter nasal.

3.1 FONTES DE OXIGÊNIO

Existem três tipos de fonte de oxigênio disponíveis: cilindro, concentrador e oxigênio líquido, sendo que o oxigênio é sempre o mesmo, não importa o tipo de fonte.



Concentrador de oxigênio:

- É um aparelho que necessita de uma fonte de energia elétrica para ser usado. O aparelho somente deverá ser ligado na tomada após haver a certeza de estar conectado ao transformador (caso de equipamentos com voltagem de 110V). Nunca deve-se ligar o aparelho em extensões de energia sem a prévia orientação da empresa fornecedora de oxigênio (para todos os modelos de 110V e 220V);
- Ele pode ser levado de um cômodo para outro da casa;
- Deve ser limpo externamente com um pano úmido e o filtro lateral deve ser lavado semanalmente com água corrente e sabão neutro e secado à sombra, pois o sol danifica o filtro.



Cilindro de oxigênio:

- O cilindro armazena oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa;
- O cilindro deve sempre estar na posição vertical e devidamente fixado em um suporte ou carrinho;
- Nunca segure o cilindro pela válvula nem coloque-o em área fechada.



Oxigênio líquido (portátil):

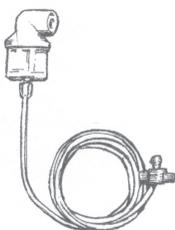
- É usado geralmente por pessoas que estão em reabilitação pulmonar;
- Dura no máximo 6 horas e precisa ser recarregado periodicamente;
- Existe o reservatório matriz, que fica na casa do usuário para abastecer o reservatório portátil.

3.2 UMIDIFICADOR (mamadeira)



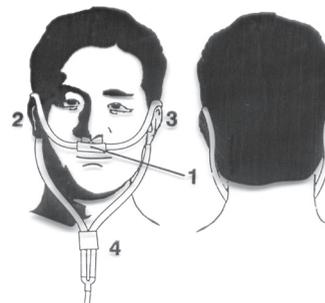
- É necessário para uso de oxigênio a fim de evitar ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz);
- Deve ser lavado todos os dias em água corrente com sabão neutro;
- A água, que precisa ser trocada diariamente, tem que ser previamente fervida ou filtrada e estar em temperatura ambiente (fria);
- O uso indevido dessa peça do aparelho causa entupimento no sistema de oxigênio, bloqueando-o. No caso de uso do concentrador, aciona o alarme (luz vermelha).

3.3 INTERMEDIÁRIO (cateter de silicone, extensão ou mangueira)



- Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até o cateter do nariz do paciente (não deve ultrapassar 6 metros de comprimento);
- Para limpeza do intermediário, deve-se lavá-lo regularmente: deixe-o de molho em uma bacia com água e sabão neutro durante meia hora e depois lave-o em água corrente;
- O intermediário é trocado pela empresa fornecedora de oxigênio sempre que não apresentar condições de uso.

3.4 CATETER NASAL (tipo óculos)



- Cateter nasal, por meio do qual o oxigênio entra no nariz e segue em direção aos pulmões;
- Deverá ser trocado a cada 7 dias (a empresa fornece).

Instruções de uso conforme numeração da figura

- a) Adaptar o cateter nasal (1) nas narinas;
- b) Passar os tubos na parte posterior das orelhas (2, 3), fazendo com que elas sirvam de apoio para o cateter;
- c) Ajustar o cateter com o auxílio do conector (4).

ATENÇÃO:

Não usar vaselina ou produtos semelhantes para lubrificação das narinas a fim de evitar obstrução (entupimento) das aberturas do cateter por esses produtos.

OBSERVAÇÃO

Quando o usuário recebe como fonte o concentrador de oxigênio, recebe junto um cilindro reserva (back-up), que somente poderá ser utilizado nos seguintes casos:

- falta de energia elétrica na residência;
- problemas no equipamento (concentrador).

4 COMO USAR O OXIGÊNIO COM SEGURANÇA?



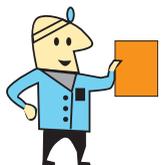
Não fumar

É de extrema importância não fumar durante a oxigenoterapia, pois o cigarro, além de ser prejudicial para os pulmões, também pode desencadear a combustão do oxigênio, podendo causar queimaduras.



Cuidar com explosão/incêndio

Nunca colocar equipamentos de oxigênio perto de fontes de calor, pois corre o risco de explodirem;
Nunca manusear equipamentos de oxigênio com as mãos sujas de óleo, graxa ou similares, pois podem sofrer combustão.



Seguir a prescrição médica

A oxigenoterapia é um tratamento e deve ser prescrito somente pelo médico;
Deve ser utilizada a quantidade de oxigênio prescrita neste guia, que é a ideal para o seu caso; portanto, não altere por conta própria a dose de oxigênio prescrita.



Não tomar bebida alcoólica

Evitar bebidas alcoólicas e sedativos, eles podem prejudicar a respiração.



Cuidar da pele

Inspecionar diariamente a pele em contato com o cateter de oxigênio (inclusive atrás das orelhas) como medida preventiva;
Caso haja irritação local da pele em contato com o cateter, pode-se usar protetores atrás das orelhas (rolinho de algodão ou gaze) ou ainda creme à base de água. Não usar lubrificantes oleosos, cremes comuns ou pomadas, essas substâncias oferecem perigo de combustão com o oxigênio.



Cuidar dos equipamentos

Ler sempre o manual dos equipamentos antes do seu manuseio.

5 QUAIS OS DEVERES DE CADA UM?

5.1 DEVERES DO USUÁRIO/CUIDADOR

- a) Não fumar;
- b) Manter a higiene da casa e dos equipamentos usados na oxigenoterapia;
- c) Usar a quantidade de oxigênio conforme prescrição médica que consta neste guia;
- d) Comunicar à Secretaria de Estado da Saúde qualquer intercorrência como alta, mudança de endereço etc.
No caso de haver mudança de endereço, a fonte de oxigênio (concentrador ou cilindro) somente poderá ser transportada fora do domicílio com a autorização da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e o acompanhamento da empresa fornecedora de oxigênio;
- e) Solicitar um cilindro de oxigênio à Secretaria Municipal de Saúde do seu município ou adquiri-lo por conta própria para o deslocamento do paciente, por qualquer motivo, seja ele médico, profissional ou mesmo para passeio;
- f) Comunicar à empresa fornecedora de oxigênio problemas com o concentrador ou qualquer equipamento da oxigenoterapia;
- g) Solicitar o abastecimento do cilindro de reserva (back-up) sempre que necessário;
- h) Consultar sempre o médico para acompanhar o seu tratamento;
- i) Manter esquema anual de vacina contra gripe e contra pneumonia;
- j) Renovar o processo de oxigenoterapia conforme data constante neste guia.

5.2 DEVERES DA EMPRESA FORNECEDORA DE OXIGÊNIO

Empresa:

Fone:

A empresa prestadora, em conformidade com as prerrogativas do contrato de prestação de serviço, deverá:

- a) Instalar no domicílio do paciente os equipamentos necessários para a oxigenoterapia;
- b) Orientar e treinar o paciente, cuidador ou familiar quanto ao uso da oxigenoterapia;
- c) Realizar a manutenção da fonte de oxigênio no domicílio do paciente e a entrega dos equipamentos necessários para o serviço;
- d) Atender o chamado do paciente sempre que necessário (intercorrências).

5.3 DEVERES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA

Fone: (48) 212-1658

- a) Analisar os processos para concessão da oxigenoterapia;
- b) Emitir guia de autorização para a empresa fornecedora do serviço;
- c) Avaliar as renovações do processo do usuário para a manutenção do serviço;
- d) Suspender o serviço quando o paciente tiver alta ou óbito, desistir do tratamento, manter o hábito de fumar ou não estiver usando a oxigenoterapia conforme prescrição médica;
- e) Monitorar o tratamento do paciente por meio do recibo de instalação, das fichas evolutivas, dos boletins de ocorrência apresentados pela empresa fornecedora e pelos relatórios de visita domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 DEVERES DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (GERSA)

GERSA:

Fone:

- a) Receber os processos das Secretarias Municipais de Saúde, analisá-los e enviá-los para o Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria de Estado da Saúde;
- b) Receber a guia de autorização do Serviço de Oxigenoterapia e enviá-la para a Secretaria Municipal de Saúde do domicílio do paciente;
- c) Receber os relatórios de visitas domiciliares, analisá-los e enviá-los para a Secretaria de Estado da Saúde.

5.5 DEVERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

Município:

Fone:

Responsável SOD:

- a) Acompanhar a instalação da fonte de oxigênio no domicílio do paciente;
- b) Acompanhar o tratamento por meio do PSF/PACS;
- c) Enviar relatórios mensais à GERSA;
- d) Comunicar à GERSA qualquer intercorrência com o paciente.

6 QUAIS OS PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO PROCESSO?

O usuário deverá fazer reavaliação médica para renovação do processo de acordo com a data que consta neste guia. A reavaliação é imprescindível para que o tratamento seja de acordo com a necessidade do usuário.

Documentação necessária:

- Exame de gasometria arterial recente, sem o uso de oxigênio no mínimo por 20 (vinte) minutos;
- Ficha de solicitação do médico;
- Ficha de cadastro.

7 QUAIS OS CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DO PACIENTE DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR?

Cabe salientar que os critérios de exclusão são independentes entre si, portanto a presença de qualquer um deles gera motivo para excluir o paciente do serviço.

- a) Não possuir um responsável (cuidador) para dispensar os cuidados mínimos necessários;
- b) Manter o hábito de fumar;
- c) Não usar ou usar inadequadamente o equipamento, causando danos ao paciente ou ao equipamento;
- d) Usar o oxigênio (quantidade de horas por dia e litros por minuto) em desacordo com a prescrição médica constante neste guia;
- e) Não comunicar a SMS a mudança de endereço com antecedência;
- f) Não renovar o processo conforme data constante neste guia;
- g) Não manter a moradia e os equipamentos usados para oxigenoterapia em condições de higiene;
- h) Receber alta médica por melhora das funções respiratórias.



ATENÇÃO:

LEIA ATENTAMENTE O GUIA DO USUÁRIO.
FIQUE ATENTO AOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO CONSTANTES NESTE GUIA, POIS ELES GARANTEM A SEGURANÇA DO TRATAMENTO, UMA VEZ QUE A OXIGENOTERAPIA É INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PORTADORES DE DPOC. O que é DPOC? Centro de Reabilitação Pulmonar da Universidade Federal de São Paulo. São Paulo: UNIFESP, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PORTADORES DE DPOC. O que é oxigenoterapia domiciliar? Centro de Reabilitação Pulmonar da Universidade Federal de São Paulo. São Paulo: UNIFESP, 2001.

JARDIM, J. R.; *et al.* O que é oxigenoterapia domiciliar? São Paulo: UNIFESP, 2001.

MACHADO, M. C. L. de O. Oxigenoterapia domiciliar. São Paulo: UNIFESP, 2001.

PINHEIRO, B. V. Oxigenoterapia domiciliar. Disponível em: <<http://www.pneumoatual.com.br>>. Acesso em: 2 set. 2004.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP). São Paulo: J. Pneumologia, v. 26 n. 6 p.341 – 350, 2000.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Consenso Brasileiro de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), 1., 2000. Disponível em: <<http://www.sbpt.org.br>>. Acesso em: 10 ago. 2004.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Você tem DPOC? Disponível em: <<http://www.sbpt.org.br>>. Acesso em: 10 ago. 2004.

ZEFERINO, M. T.; SILVA, A. S. Diretrizes para oxigenoterapia domiciliar. Secretaria de Estado da Saúde. Florianópolis: Segmento Farma, 2004.

(Cópia do usuário)

COMPROMISSO DO USUÁRIO

SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

Eu, _____,
comprometo-me a usar a oxigenoterapia conforme prescrição médica indicada
neste guia, além de renovar meus exames na data recomendada e cumprir todas
as orientações deste guia.

Município: _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____



(Cópia da SES)

COMPROMISSO DO USUÁRIO

SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

Eu, _____,
comprometo-me a usar a oxigenoterapia conforme prescrição médica indicada
neste guia, além de renovar meus exames na data recomendada e cumprir todas
as orientações deste guia.

Município: _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____



Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado de Santa Catarina

Luiz Eduardo Cherem
Secretário de Estado da Saúde

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Lester Pereira
Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde

Winston Luiz Zomkowski
Coordenador de Vigilância em Saúde

Roberto Eduardo Hess de Souza
Diretor de Ações de Saúde

Katherine Beck Guerra Machado
Gerente de Programas Assistenciais

Maria Terezinha Zeferino
Chefe do Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar

